



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga contrato da Sra. Cecilia Beloni Nunes para o cargo de Professora da Escola Municipal Irmã Dulce.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 006, de 22 de Abril de 2019; e

Considerando Edital o Nº 010, de 17 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato da Sra. Cecilia Beloni Nunes, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.237.392-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 155.129.298-01, para exercer o cargo de Professora na Escola Municipal Irmã Dulce, em caráter temporário pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 19 de Dezembro de 2019.

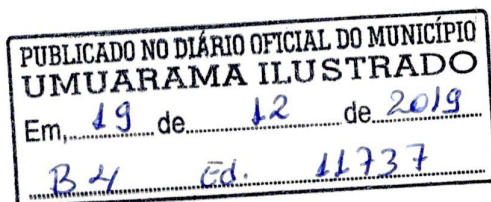
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ